INDICAÇÃO Nº.785/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma Clínica Municipal de Reabilitação para Dependentes Químicos.

JUSTIFICATIVA

A dependência química é uma grave questão de saúde pública que atinge pessoas de todas as faixas etárias e classes sociais, com impactos diretos na saúde física e mental do indivíduo, nas relações familiares, na segurança pública e no desenvolvimento da comunidade.

Muitos municípios enfrentam sérias dificuldades por não possuírem unidades especializadas no acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas dependentes de substâncias psicoativas. A ausência de clínicas públicas sobrecarrega as famílias, os serviços de saúde e até o sistema de justiça criminal. A criação de uma Clínica Municipal de Reabilitação proporcionaria atendimento especializado e humanizado para dependentes químicos; equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e educadores; tratamento em regime de internação e/ou ambulatorial, conforme avaliação técnica; atividades de reinserção social, capacitação profissional e apoio às famílias.

A iniciativa está em conformidade com a Política Nacional sobre Drogas (Lei nº 11.343/2006) e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que reconhecem o tratamento da dependência química como direito de todo cidadão e dever do Estado.

Trata-se de um investimento essencial para salvar vidas, restaurar famílias e reduzir os danos sociais e econômicos causados pelas drogas.

Diante da importância da proposta, conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor